

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00086/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.571.306,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.571.306,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.571.306,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01 de Março de 2017

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Tucumã		
3.3.90.33.00	Manutenção da Câmara Municipal		
010000	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	23.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			23.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.93.00	Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito		
010000	Indenizações e Restituições		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			550,00
PARA:			
20 122 0021 2.017	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.94.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			5.200,00
PARA:			
04 451 0023 1.014	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
4.4.90.51.00	Construção de Praça		
010000	Obras e Instalações		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
04 752 0028 2.028	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	4.000,00
		Anul. dotação	13.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			37.400,00

ADELAR PELEGRI NI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002	10 10. Seretaria Mun. de Educação e Cultura 2. 036 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	21.600,00
TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura			21.600,00
PARA:			
10 301 0004	11 11. Secretaria Municipal de Saúde 2. 058 Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	11.010,00
10 301 0006	2. 062 Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0005	2. 066 Manutenção do Prog. MAC- Ambulatorial e Hospitalar		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	2.165.000,00
10 302 0005	2. 068 Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			2.209.010,00
PARA:			
08 122 0017	12 12. Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social 1. 043 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente-SMAS/FMAS		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e Material Permanente		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	200.000,00
08 122 0017	2. 079 Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0016 2.082	Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
08 244 0017 2.088	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	25.000,00
08 244 0017 2.089	Manutenção do Bolsa Família - PBF		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	200,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc PARA:			255.200,00
14 243 0016 16 16. 2.108	Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	200,00
TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole PARA:			200,00
12 361 0011 17 17. 2.121	Fundeb Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
013900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB	Anul. dotação	11.200,00
TOTAL Fundeb PARA:			11.200,00
16 032 0022 19 19. 2.127	Fundo Mun. de Hab. Interesse Social Conselho Mun. Habitação de Interesse social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.796,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	950,00
TOTAL Fundo Mun. de Hab. Interesse Social			6.746,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 542 1009 2.132	20 14. Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Tur Manutenção da Secretaria de Meio Ambient e		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	1.200,00
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T		1.200,00
TOTAL GERAL			2.571.306,00

Tucumã, 01 de Março de 2017.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 608 0021	09 07. Secretaria Municipal de Agricultura Apóio ao Pequeno Produtor Agropecuário		
3. 3. 90. 32. 00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
010000	Recursos ordinários		88.650,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		19.456,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			108.106,00
DE:			
04 451 0023	09 08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Construção de Praça		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações		
014000	Transf. convênios da União		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			20.000,00
DE:			
10 301 0004	11 11. Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por Tempo Determinado		
012900	Transferências de recursos do SUS		600.000,00
10 301 0004	EMAP/EMAD - Atenção Domíliar		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por Tempo Determinado		
012900	Transferências de recursos do SUS		250.000,00
10 301 0008	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por Tempo Determinado		
012900	Transferências de recursos do SUS		150.000,00
10 302 0005	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora d o Domíilio		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012900	Transferências de recursos do SUS		130.000,00
10 302 0005	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Ho spitalar		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
012900	Transferências de recursos do SUS		168.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.068	Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		200.000,00
10 302 0005 2.070	Manutenção do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel as Urgências (MÁC)		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		150.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		150.000,00
10 303 0005 2.072	Manutenção do CEO-Centro Especializado Odontológico		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		100.000,00
10 303 0005 2.073	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		100.000,00
10 305 0009 2.075	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			2.198.000,00
DE:			
08 244 0017 2.090	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		
3.1.90.04.00 013000	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FNAS		100.000,00
08 244 0017 2.100	Manut. do Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.36.00 013000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS		100.000,00
3.3.90.39.00 013000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		45.200,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			245.200,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.571.306,00

Tucumã, 01 de Março de 2017.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal